



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS  
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 2.581 – 17/01/2005

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA QUE  
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE  
MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE  
ACORDO COM A LEI ORGÂNICA, ART. 135, ITEM I,

DECRETA:

ART.1º - Fica exonerada a pedido, do cargo de  
SECRETÁRIO ESCOLAR da Prefeitura Municipal, a partir desta data a Sra.  
GLEISIANE RODRIGUES TEIXEIRA, MASPM nº 123619/9.

ART. 2º - Em decorrência da exoneração fica declarado vago  
01 (um) cargo de Secretário Escolar.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando  
este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 17 de janeiro de 2005.

PLÁCIDO RIBEIRO VAZ  
Prefeito Municipal

  
Secretaria Municipal de Administração  
Márcia Maria Moreira  
Controladora MASPM 117.870/7